



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/10/2025

RD N.º PRE/DPR-156/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2025/0001827-3 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras, Serviços Ambientais, Comunicação Social e Desapropriação / Reassentamento do Complexo Viário Av. Ragueb Chohfi e Av. Aricanduva, na Região Leste da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

Conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB através do contrato nº 057/SIURB/2024 - Processo SEI nº 6022.2024/0001160-9, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de material licitatório, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras na passagem em desnível e Complexo Viário Ragueb Chohfi; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras, Serviços Ambientais, Comunicação Social e Desapropriação / Reassentamento do Complexo Viário Av. Ragueb Chohfi e Av. Aricanduva, na Região Leste da Cidade de São Paulo;

O Orçamento Referencial Estimado, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$123.572.510,89, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;

O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;

O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

A homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; sendo os serviços remunerados através das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.15.451.3009.5.100.44903900.00, 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08, e 98.22.15.451.3009.5.100.44903900.08, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0001911-3.

Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras, Serviços Ambientais, Comunicação Social e Desapropriação / Reassentamento do Complexo Viário Av. Ragueb Chohfi e Av. Aricanduva, na Região Leste da Cidade de São Paulo;

Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 24/10/2025	PROONENTE SIGLA - DATA DPR – 24/10/2025	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DPR- 156/2025	RELATOR SIGLA - DATA DPR – 24/10/2025	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 28/10/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/10/2025, às 16:11.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 29/10/2025, às 10:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/10/2025, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145102499** e o código CRC **BFC42D87**.